



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0337/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0337, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 0079/2019/SSP para designar novos membros com atribuição para realização de inclusão, manutenção e exclusão de inscrição de pessoas físicas ou jurídicas no Sistema de Cadastro (CADIN), no âmbito do PROCON Goiás.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016015408,

Considerando o disposto na Lei estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto estadual nº 9.142, de 22 de janeiro de 2018, que instituiu o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL); e

Considerando o Despacho nº 2540/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II, do art. 1º da Portaria nº 0079/2019/SSP, de 30 de janeiro de 2019 (000020999398), que delega a atribuição para realização da inclusão, manutenção e exclusão de inscrição de pessoas físicas ou jurídicas no Sistema de Cadastro (CADIN), no âmbito do PROCON Goiás, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

1º

.....  
.....  
II - No âmbito do PROCON-GO:

a) ALLINE GONÇALVES SERAFIM, CPF nº 013.972.951-80;

- b) GILBERTO CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 839.437.061-68;
- c) JUREMA DE FREITAS SILVA, CPF nº 283.395.411-53;
- d) MÍRIAN COSTA DE AZEVEDO DUARTE, CPF nº 101.079.671-20;
- e) SALMERON RIBEIRO DO CARMO, CPF nº 085.890.701-15;
- f) TAYNARA PONTES FELIPE, CPF nº 700.210.031-90;
- g) WANDERSON CESAR DE MORAIS, CPF nº 829.868.941-00; e
- h) ZYLENE TEIXEIRA FAVORETE, CPF nº 247.336.361-72." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, **Subsecretário (a)**, em 16/06/2021, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021338233** e o código CRC **B8EC6B98**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016015408



SEI 000021338233